

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6382

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art. 51 da Lei 1236 de 19 de Julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.285.329,50 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7	100	2.850,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	6.320,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	84	100	10.000,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139	100	5.000,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	144	100	400,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	53.650,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1306	100	351,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	272	100	1.500,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1328	101	3.600,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	10.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1314	101	303,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1329	101	620,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	379	101	55.000,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1335	101	20,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1319	118	980,00
02.08.03.13.391.0136.2273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	100	144.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518	100	2.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	522	100	6.532,95
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570	100	4.300,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1345	100	3.700,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	574	100	25.500,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688	100	2.100,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1323	100	100,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	953	100	100.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	960	100	6.292,40
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	961	100	184.991,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1346	100	2.970,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1347	102	2.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1051	102	37.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	100	16.200,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	200	70.084,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1059	102	2.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	259	36.650,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	255	1,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	255	1,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	259	105.430,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	255	1,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	259	10.540,00
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1082	102	854.929,15
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1348	102	3.700,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	159	507.438,00

02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1349	102	3.275,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1199	100	2.000,00
TOTAL			2.285.329,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6	100	2.850,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18	100	6.320,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89	100	10.000,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137	100	5.000,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143	100	300,00
02.03.01.03.091.0010.2026.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147	100	100,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251	100	53.650,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262	100	1.851,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341	101	3.600,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342	101	10.303,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377	101	55.640,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429	118	980,00
02.08.03.13.391.0136.2273.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	516	100	144.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	519	100	8.532,95
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571	100	33.500,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684	100	2.200,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	954	100	100.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	980	100	184.991,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	961	100	6.292,40
02.14.01.04.122.0099.2191.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	978	100	2.970,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1041	102	39.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	102	2.500,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1052	200	70.084,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1053	102	16.200,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	255	3,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1072	102	854.929,15
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1072	259	152.620,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1115	102	3.700,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1125	159	507.438,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1150	102	3.275,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1201	100	2.000,00
TOTAL			2.285.329,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 2 de Fevereiro de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:055593596
53
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF AS, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO